

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM 13/11/14

PORTARIA Nº 129/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE:

I. Reconhecer os servidores abaixo relacionados, Adicional por
Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Novembro /2014.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.000.046-0	Cimone Nascimento Caires	1	33
64.000.015-1	Edson Costa Aranha	1	39
64.371.859-1	Josélia Alves da Silva Melo	1	16
64.284.238-9	Lindinalva Andrade souza	1	18
64.402.321-6	Marcus Ferreira Simões de Oliveira	1	11
64.000.016-9	Maria Raimunda Santos Rodrigues	1	39

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 04 de novembro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 077/2014

O Inspetor Fazendário da INFRA-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.829/99. Intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA.

Nº de Inscrição	LEI / CPF	Razão / Razão Social
274894 201574-3	11 830 075	POLY COMERCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL LTDA - EPP

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de extração abaixo relacionado (s) e o respectivo julgamento, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal – Art. 8º, II, da Lei 9.833/99. Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
G & DE JESUS CONFECÇÕES	00.875.414/0001-01	135078	236363
CERONAL MAP BOM ALIMENTOS LTDA	02.853.228/0001-37	157747	1022907
BAHIA JEANS COMERCÍO DE VESTUÁRIOS E CONF.	08.815.678/0001-12	444372	228730
DELLY PROD DELICATEZAS LTDA ME	06.189.178/0001-26	277872	183277
COMERCIO DE CEREJAS AMARELILTA	818.740.001/11	075017	10617811817137644100
MANUELA DANIELA MOREIRA	414.873.105/00	221172	1643015
MARCELO ROCHA LIMA B&B VESTUÁRIOS	05.527.112/0002-08	483172	258705
ERIVALDO ALMEIDA SILVA	07.517.346/0001-18	643772	1681877

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Em, 12.11.14 – Maria do Rosário Costa Muricy – Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 129/2014 - Reconhecer os servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Novembro/2014.

CADASTRO	NOME	ANEXO Nº	TOTAL ADICIONAL
64.000.049-8	Carolina Assunção Carra	1	33
64.000.015-1	Edson Costa Araújo	1	38
64.371.859-1	Joelma Alves de Sá Melo	1	18
64.294.278-9	Leidiane Andrade Souza	1	18
64.962.321-8	Marcos Ferraz Soares de Oliveira	1	11
64.000.018-9	Maura Ramunda Santos Rodrigues	1	38

PORTARIA Nº 130/2014 - Conceder 30 (trinta) dias de licença médica a servidora ECLAIR DINIZ SOARES, matrícula nº 64.000.022-4, ocupante do cargo TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO, no período de 09/11/2014 à 07/12/2014.
ERRATA, na publicação do DOE de 05/11/2014, ONDE SE LÊ, PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/11/2014 – Resolução nº 019/2014 - Fica para o mês de novembro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB; Proc. nº. 14/155269-7 PALECAM PALETES DE CAMAÇARI LTDA – Vogal Relator José Pedro Dalto Bilencourt – Pela manutenção do arquivamento da alteração de dados; Proc. n.º 14/088357-6 – Vogal Relator Edson Piedade Campos – Pelo cancelamento da alteração de dados. LEIA-SE, PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/11/2014 – Resolução nº 019/2014 - Fica para o mês de novembro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB; Proc. nº. 14/155269-7 PALECAM PALETES DE CAMAÇARI LTDA – Vogal Relator José Pedro Dalto Bilencourt – Pela manutenção da alteração de dados; Proc. n.º 14/088357-6 S TORRES CON-

CEIÇÃO & CIA LTDA-ME – Vogal Relator Edson Piedade Campos – Pelo cancelamento da alteração de dados. Em, 12 de novembro de 2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira, Presidente/JR

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial SUDIC

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 032/2006
PROCESSO. 1105140012459, PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC e Alcatec Produtos Siméticos Ltda. OBJETO: Re-ratificação do Preâmbulo, do CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº. 032/2006, enunciado no Preâmbulo deste Termo, que passa a figurar com a seguinte redação: "(...) localizada à Rua Flávio Godofredo Pacheco, s/nº, Bairro Caipe, CEP 44.270-000, município de Terra Nova – BA [...]". DATA: 11/11/2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre procedimentos e prazos para prestação de contas do interventor da concessão relativa ao Contrato nº. 06/2008, objeto de extinção por caducidade, nos termos do Decreto nº. 14.349, de 13.03.2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº. 14.135, de 19.09.2012, e no art. 3º, caput e Parágrafo Único, do Decreto nº. 14.349 de 13.03.2013 resolve.

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º - Será apresentado no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contados a partir de 13 de abril de 2013, excluindo-se da contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento do prazo aqui indicado."

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salvador, 10 de novembro de 2014.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 0900140018792, resolve reconhecer a JORGE LUIZ SANTOS COSTA, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.065.280-6, o direito a 12 (doze) meses de licença prêmio, correspondentes aos quinquênios compreendidos entre 12.08.1974 a 11.08.1979, 12.08.1979 a 11.08.1984, 12.08.1984 a 11.08.1989 e de 12.08.1989 a 11.08.1994, nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei nº 6.677/94, que deverão ser contados em dobro para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 41, inciso XVIII da Constituição Estadual em sua redação original.

Diretoria Administrativa, em 12 de novembro de 2014.

ICARO PASSOS

Diretor

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – DERBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.698, de 04 de novembro de 1999, Art. 5º, após a análise da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 095 de 09 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 14/10257, R E S O L V E: Conceder, tendo em vista o que preconiza o Art. 3º do mesmo Diploma Legal, a ascensão à Referência III, do Anexo I – Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes – GET, a servidora abaixo discriminada.

Port.	Nome	Atualidade	Referência
062/14	Tatiana Tereza Freire de Souza	Ativa	III

Comunique-se e Publique-se, Saulo Pontes, Diretor Geral.

LICENÇA PREMIO - CONTAGEM EM DOBRO

Port/Proc	Servidor	Vencido	Quadrante	Usado
-----------	----------	---------	-----------	-------